

## LEI Nº 764/2016

**SÚMULA – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.**

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **Aprovou** e eu Prefeito Municipal, **Sanciono** a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente o exercício financeiro de 2016, no valor de **R\$ 930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais)**, para remanejamento e inclusão de recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
07	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
10.301.1001.2021	Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS		
3371.70.00.00-1390	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	303	120.000,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2026	Bloco Atenção Básica – Serviços Básicos Saúde		
3390.39.00.00-1800	Outros Serviços de Terceiros – P.J	000	50.000,00
3390.39.00.00-1810	Outros Serviços de Terceiros – P.J	303	45.000,00
3390.39.00.00-1820	Outros Serviços de Terceiros – P.J	495	60.000,00
4490.52.00.00-1841	Equipamentos e Material Permanente	500	480.000,00
10.303.1001.2028	Bloco Ações de Assistência Farmacêutica		
4490.52.00.00-1970	Equipamentos e Material Permanente	498	25.000,00
10.304.1001.2029	Bloco Vigilância Saúde – Ações Vig/Saúde		
3390.30.00.00-2030	Material de Consumo	497	50.000,00
4490.52.00.00-2071	Equipamentos e Material Permanente	500	100.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>930.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados como recursos, o Provável Excesso de Arrecadação, verificado na rubrica de receita do exercício de 2016 e o cancelamento de dotações orçamentárias de 2016, conforme a seguir discriminado:

#### **I – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2016:**

<b>CÓDIGO/RECEIT</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO/RECEITA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>A</b>			
2422.33.01.04.00	TRANSF SESA/FES - APSUS	497	50.000,00
2422.33.01.05.00	TRANSF SESA/FES – ASSIST/FAMACÊUTICA	498	25.000,00
2422.33.01.13.00	TRANSF SESA/FES – TRANSP SANITÁRIO	500	240.000,00
2422.33.01.01.00	TRANSF SESA/FES - APSUS	500	100.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>415.000,00</b>

**II – POR CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO/DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
07	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001	DIVISAO SERV/ADM/SAÚDE		
10.301.1001.1003	Construção/Ampl/Reforma Unidades de Saúde		
3390.30.00.00-1320	Material de Consumo	000	39.000,00
4490.51.00.00-1340	Obras e Instalações	000	19.000,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2026	Bloco Atenção Básica – Serviços Saúde Pública		
3390.34.00.00-1780	Outras Despesas Pessoal Dec/Terceirização	495	60.000,00
10.304.1001.2029	Bloco Vigilância em Saúde – Ações Vig/Saúde		
4490.52.00.00-2071	Equipamentos e Material Permanente	500	240.000,00
10.302.1001.2027	Bloco PMAC – Serviços Especializados		
3390.30.00.00-1860	Material de Consumo	000	18.000,00
3390.34.00.00-1870	Outras Despesas Pessoal Dec/Terceirização	000	40.000,00
10.303.1001.2030	Bloco Gestão SUS – Controle, Avaliação e Auditoria		
3390.39.00.00-2130	Outros Serviços de Terceiros – P.J	303	60.000,00
08	DEPTO DE EDUCAÇÃO		
08.001	DIVISAO ENSINO FUND/PRE-ESCOLAR		
12.306.1203.2031	Ações de Merenda Escolar – Fundamental		
3390.32.00.00-2150	Material, Bemserv/Distribuição Gratuita	000	39.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>515.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS = (I + II)</b>			<b>930.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares Pr, em 11 de julho de 2016.

**VALDIR PEREIRA VAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**